



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



CONTRATO Nº 20200325

**Pregão Presencial/SRP nº 9/2020-013PMVX**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo Sr. ADEMIR GAMA DE ALMEIDA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 206.886.792-34, residente na RUA ANTONIO MEIRELES Nº554, e de outro lado a firma D. G. SPERN - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 04.253.995/0001-53, estabelecida à AV DJALMA DUTRA Nº1918, CENTRO, Altamira-PA, CEP 68371-163, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANIEL GOIS SPERN, residente na Rua Luiz Né nº1970, SUDAM I, Altamira-PA, CEP 68731-370, portador do CPF 667.729.902-34, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2020-013PMVX e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010077	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR AZUL, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	50,00	50,890	2.544,50
010079	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR PRETA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	50,00	50,890	2.544,50
010082	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Marca.: COMPACTOR COMPOSTA DE RESINAS TERMOPLASTICAS, TINHA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES PONTA LATONADA E ESFERA EM TUGSTÊNIO, EM CRISTAL, NA COR VERMELHA, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	50,00	50,880	2.544,00
010196	FITA ADESIVA DUPLA FACE - Marca.: EMBALANDO PAPEL SILICONIZADO, ESPUMA DE POLIETILENO BRANCA E ADESIVO ACRÍLICO, CADA 10 CM DE FITA SUPORTA 400G/ 1 ROLO DE FITA SUPORTA ATÉ 6KG. DIMENSÕES: 2,4 CM X 1,5 M.	UNIDADE	30,00	15,510	465,30
010228	LÁPIS DE COR - Marca.: LEO&LEO MADEIRA 100% REFLORESTADA E CERTIFICADA FSC, SEXTAVADO, MINA MACIA E RESISTENTE, 12 LÁPIS DE COR	CAIXA	100,00	4,800	480,00
010242	PAPEL 40 KG: DIMENSÕES DA FOLHA 96 X 66 CM. COR BRANCA - Marca.: CREDEAL	UNIDADE	100,00	0,950	95,00
010452	BALÃO - Marca.: PIC PIC BALÃO: em látex, linha gordinho, tamanho e cores diversas. Pacote com 50 unidades.	UNIDADE	300,00	6,520	1.956,00
010457	CADERNO BROCHURÃO - Marca.: CREDEAL CADERNO BROCHURÃO: capa flexível, 96 folhas pautada. Dimensões: 28 x 21 cm.	UNIDADE	50,00	8,300	415,00
010461	CADERNO CALIGRAFIA -: - Marca.: CREDEAL CADERNO CALIGRAFIA -: brochura, 40 folhas, grampeado com 2 grampos, capa em off-set 90g/m².	UNIDADE	50,00	3,530	176,50
010465	CADERNO DE DESENHO -: - Marca.: CREDEAL CADERNO DE DESENHO -: com 40 folhas, costurado, formato 140x200mm, capa simples.	UNIDADE	50,00	3,800	190,00
010470	CADERNO UNIV. 15 MATÉRIAS - Marca.: CREDEAL CADERNO UNIV. 15 MATÉRIAS: capa dura, 300 folhas pautadas padrão azul, espiral.	UNIDADE	30,00	23,650	709,50
010479	COLA GLITER - Marca.: LEO&LEO COLA GLITER: pico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso. Caixa com 6 cores 23g cada.	CAIXA	100,00	13,180	1.318,00
010482	COLA LÍQUIDA COLORIDA - Marca.: LEO&LEO COLA LÍQUIDA COLORIDA, a base de P.V.A, 23 g, caixa com 04 unidades, nas cores primárias. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante	CAIXA	100,00	11,550	1.155,00
010485	COLA QUENTE GROSSA - Marca.: KAZ COLA QUENTE GROSSA: Resina de EVA e Resina Taquificante. 7,5mm x 300 mm. Embalagem: Pacote de 1Kg.	PACOTE	108,00	48,770	5.267,16

**CNPJ: 34.887.935/0001-53**

**AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



010486	COLCHETE Nº 08 - Marca.: IARA COLCHETE Nº 08: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	CAIXA	40,00	9,360	374,40
010491	COLCHETE Nº 10 - Marca.: IARA COLCHETE Nº 10: em aço latonado, niquelado, resistente e de boa qualidade, caixa contendo 72 unidades, prazo de validade indeterminado.	CAIXA	30,00	10,110	303,30
010512	FITILHO - Marca.: MACHADO E SAGO FITILHO, 65 % polietileno, 35% polipropileno, cores variadas, rolo com 50 metros.	ROLO	20,00	2,020	40,40
010514	GIZ DE CERA - Marca.: LEO&LEO GIZ DE CERA: formato anatômico. Caixa com 12 cores. Embalagem com 95g	CAIXA	100,00	5,130	513,00
010518	GRAMPO DE TRILHO - Marca.: IARA GRAMPO DE TRILHO: Grampo metalizado para arquivar documentos, 80 mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	107,00	15,770	1.687,39
010534	PAPEL VERGE - Marca.: OFF PAPER PAPEL VERGE: Formato A4 (210 x 297). Gramatura 180g. Cores diversas. Pacote com 50 folhas.	PACOTE	30,00	13,500	405,00
010535	PASTA ALUNO - Marca.: POLYCART PASTA ALUNO: material de papel, Gramatura: 150g/m <sup>2</sup> , Dimensões aproximadas do produto: 22,9 x 33,2cm (AxL)	UNIDADE	150,00	2,380	357,00
010536	PASTA CANALETA - Marca.: POLYCART PASTA CANALETA: Capacidade para 30 folhas. Formato A4. Dimensões: 220 x 330 mm	UNIDADE	25,00	3,060	76,50
010577	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: 15 W PARA BASTÃO FINO 7,5MM X 300 MM - Marca.: KAZ	UNIDADE	20,00	18,600	372,00
010579	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA: 40 W E 80 W PARA BASTÃO GROSSO 11,2MM X 300 MM - Marca.: KAZ	UNIDADE	20,00	23,660	473,20
010589	PLACA ISOPOR 0,20 MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100CM - Marca.: ISORECOT	UNIDADE	10,00	8,500	85,00
010591	PLACA ISOPOR 0,30MM: COR BRANCA, FOLHA 50 X 100. - Marca.: ISORECOT	UNIDADE	10,00	12,500	125,00
010604	REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO - Marca.: POLYCART REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:75 X C:345MM.	UNIDADE	50,00	19,420	971,00
010606	REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO - Marca.: POLYCART REGISTRADOR A/Z LOMBO MÉDIO: FORMATO OFICIO, COM MECANISMO NIQUELADO. DIMENSÕES: L:285 X A:48 X C:345MM	UNIDADE	50,00	16,280	814,00
010624	TESOURA CRIATIVA - Marca.: KAZ TESOURA CRIATIVA - / 4 PONTAS TESOURA CRIATIVA: TESOURA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO PRETO, PONTA ARREDONDADA. ESTOJO COM 5 PONTAS PARA DIFERENTES CORTES	UNIDADE	10,00	56,000	560,00
029288	LIVRO ATA - Marca.: TILIBRA SEM MARGEM. CAPA DURA COSTURADO, COM 200 FOLHAS. DIMENSÕES:210X300MM.	UNIDADE	15,00	37,250	558,75
029290	ALFINETE - Marca.: JOCAR OFFICE AÇO NIQUELADO Nº13. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50,00	5,240	262,00
029293	ALMOFADA CARIMBO - Marca.: KAZ MATERIAL CAIXA PLASTICO, ALMOFADADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO Nº3, COR AZUL E/OU PRETA, TIPO ENTINTADA, COMPRIMENTO 12 CM, LARGURA 9 CM, FORMATO RETANGULAR, ESPESURA 6 MM	UNIDADE	20,00	5,040	100,80
029295	PAPEL A4 COLORIDO - Marca.: CHAMEQUINHO DIMENSÕES 210X297/MM GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. CONTRA UMIDADE RESMA COM 100 FOLHAS	RESMA	50,00	5,930	296,50
029297	PAPEL A-4 - Marca.: CHAMEX DIMENSÕES 210X297/MM, GRAMATURA 75 G/M2. EMBALAGEM: EM MATERIAL IMPERMEÁVEL. CONTRA UMIDADE, CAIXA COM 10 RESMA (QUINHENTAS FOLHAS)	CAIXA	40,00	139,310	5.572,40
029300	PAPEL CAMURÇA - Marca.: VMP POSSUI UMA FACE LISA OUTRA LEVEMENTE AVELUDADA. DIMENSÕES 40X60	UNIDADE	50,00	1,400	70,00
029301	BARBANTE - Marca.: KOREA 100% ALGODÃO, CRU, ROLO COM 700G.	ROLO	30,00	33,080	992,40
029304	CADERNO 1/4 CAPA DURA - Marca.: CREDEAL CADERNO BROCHURA 1/4 CAPA DURA 140mmx200, 96 FOLHAS PAUTADAS, COSTURADO.	UNIDADE	50,00	5,150	257,50
029305	CARTOLINA - Marca.: ALOFORM IDEAIS PARA TRABALHOS ESCOLARES, FICHAS PAUTADAS, CAPA DE LIVROS E APOSTILAS. DIMENSÕES: 50X66, GRAMATURA150G.	UNIDADE	200,00	0,520	104,00
029306	PAPEL CELEFONE - Marca.: VMP IDEAL PARA DECORAÇÃO EM GERAL. CORES VIVAS E SUPERMODERNAS DIMENSÕES: 85X100	UNIDADE	100,00	1,320	132,00
029307	CADERNO UNIV. 10 MATERIAS - Marca.: CREDEAL CAPA DURA, 200 FOLHAS PAUTADAS PADRÃO AZUL, ESPIRAL.	UNIDADE	30,00	14,720	441,60
029310	CAIXA ORGANIZADORA MÉDIA - Marca.: POLYCART COMPOSTA EM POLIPROPILENO, É RESISTENTE, COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, TAMPA COM ENCAIXE DE MÃOS PARA TRANSPORTE SEGURO. MEDIDAS: 23,5X25,5X38CM (A x L x P).	UNIDADE	30,00	35,550	1.066,50
029311	PAPEL CREPOM - Marca.: VMP EIDEAL PARA TRABALHO ESCOLARES CRIAR ARTIGOS DE DECORAÇÃO EM GERAL CORES DIVERSAS TAMANHO: 0,48X2,00M	UNIDADE	50,00	1,220	61,00
029313	CAIXA ORGANIZADORA PEQUENA - Marca.: POLYCART COMPOSTA EM POLIPROPILENO, É RESISTENTE, COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE, TAMPA COM ENCAIXE DE MÃOS PARA TRANSPORTE SEGURO. MEDIDAS: 19,5 X 25,5 X 34 CM (A x L x P).	UNIDADE	35,00	28,950	1.013,25
029315	CAIXA ARQUIVO MORTO - Marca.: POLYCART EM MATERIAL PLASTICO SUPER-RESISTENTE, COM POLIIONDAS, APRESENTANDO ESPECIFICAÇÕES NAS LATERAIS PARA ARQUIVO.	UNIDADE	80,00	6,220	497,60

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



029318	MEDINDO APROX.250x130x350mm PAPEL MADEIRA - Marca.: VMP	UNIDADE	50,00	1,250	62,50
029325	NA COR KRALT OURO, DIMENSÕES 66X96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	30,00	3,770	113,10
029327	PASTA C/ELASTICO 0,35MM - Marca.: POLYCART MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS, ESPESSURA 0,35 MM DIMENSÕES:LXAXP:235X350X02 MM	UNIDADE	30,00	4,750	142,50
029330	PASTA C/ ELASTICO 0,80MM - Marca.: POLYCART PASTA C/ ELASTICO 0,80MM: MATERIAL POLIPROPILENO, CORES DIVERSAS ESPESSURA 0,80MM DIMENSÕES: L X A X P: 335 X 350 X 50 M	CAIXA	50,00	3,250	162,50
029332	CLIPS N° 2/0 - Marca.: KAZ NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA	60,00	3,080	184,80
029333	CLIPS N°4/0 - Marca.: KAZ NIQUELADO, RESISTENTE, MATERIAL AÇO INOX, CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES	CAIXA	50,00	4,200	210,00
029334	COLA BRANCA 1 KG - Marca.: LEO&LEO	UNIDADE	10,00	17,000	170,00
029336	A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA PASTA SUSPENSIVA - Marca.: POLYCART	UNIDADE	100,00	2,550	255,00
029338	FEITA EM CARTÃO MARMORIZADO. HASTES DE METAL, 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA	UNIDADE	30,00	9,920	297,60
029340	COLA INSTANTÂNEA - Marca.: JOCAR OFFICE MÉDIA VISCOSIDADE, BICO APLICADOR, IDEAL PARA MADEIRA, EVA, CORTIÇA, COURO ,TECIDO E OUTROS . FRASCO COM 20G	UNIDADE	60,00	7,370	442,20
029347	COLA SILICONE - Marca.: JOCAR OFFICE COM BICO APLICADOR, COMPOSTO POR ACETATO DE POLIVINA METANOL E ADITIVO, EMBALAGEM COM 100 ML	UNIDADE	20,00	1,810	36,20
029351	ESQUADRO 45° - Marca.: WALEU COMPOSTO ACRILICO CRISTAL, DIMENSÕES 30x2,3x0,03cm	UNIDADE	50,00	13,000	650,00
029353	REGISTRO A/Z MOMERANDO - Marca.: POLYCART FORMATO MEMORANDO COM MECANISMO NIQUILADO DOMENSÕES:L: 6 X A: 28 X C: 24CM	UNIDADE	15,00	3,960	59,40
029354	ELÁSTICO LATEX - Marca.: MAMUTH N°18, COR AMARELO.PACOTE COM 100G	UNIDADE	25,00	8,500	212,50
029355	TESOURA DOMÉSTICA - Marca.: JOCAR OFFICE COM ALÇA INFERIOR PARA TRÊS DEDOS, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO NAS EXTREMIDADES 21 CM X 6,7 CM X 12,5 CM	UNIDADE	100,00	0,660	66,00
029356	ENVELOPE CONVITE - Marca.: FORONI CORES DIVERSAS, MEDIDAS:11,4x16,2 . GRAMATURA DE 80 G/M	UNIDADE	50,00	0,830	41,50
029357	TESOURA ESCOLAR - Marca.: JOCAR OFFICE EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA REDONDA TAMANHO MÍNIMO 13 CM CERTIFICADO DO INMETRO	UNIDADE	100,00	0,600	60,00
029359	ENVELOPE 260x360MM - Marca.: FORONI ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 260x360 MM	UNIDADE	100,00	0,370	37,00
029360	ENVELOPE 176x250mm - Marca.: FORONI ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75g, medidas internas 176x250mm	UNIDADE	50,00	42,330	2.116,50
029363	TINTA PARA PELE - Marca.: YUR PARA MAQUIAGENS ATISTICA, CORES DIVERSAS, NÃO TÓXICAS EMBALAGEM DOM 10 POTES	UNIDADE	20,00	5,450	109,00
029365	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - Marca.: JOCAR O FFICE TINTA PARA MARCADORES DE QUADRO BRANCO. CORES: AZUL,PRETAE VERMELHA. FRASCO COM 20 ML	UNIDADE	30,00	3,520	105,60
029367	TINTA PARA TECIDO 37 ML - Marca.: ACRILEX NÃO TOXICA RESISTENTE A LAVAGENS, FRASCO COM 37 ML. CORES DIVERSAS	METRO	300,00	1,920	576,00
029374	TNT - Marca.: SANTA FE TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO E VISCOSE CORES DIVERSAS DIMENSÕES:1.40X50M	PACOTE	15,00	38,000	570,00
029376	ESPIRAL 40 MM - Marca.: EXCELENTRIX ESPIRAL FABRICADO EM PVC SEMI-RIGIDO, EXTRUDADO. DIAMETRO DE 40MM, COM CAPACIDADE PARA ENCADERNAR ATE 350 FOLHAS (75grs) APROXIMADAMENTE. ESPIRAIS COM 33 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	20,00	2,450	49,00
029377	ESTILETE - Marca.: KAZ FABRICADO COM CORPO TERMO PLASTICO, TRAVA E SUPORTE DE DIVERAS CORES COM LÂMINAS DE 18 MM	PACOTE	30,00	24,000	720,00
029378	ETIQUETA ADESIVA - Marca.: PIMACO BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATOS DIVERSOS	PACOTE	30,00	5,330	159,90
029381	FITA ADESIVA COLORIDA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. PACOTE COM 6 ROLOS. 12 X 10 MTS	UNIDADE	100,00	5,130	513,00
029384	FITA ADESIVA LARGA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENSÕES:48 X 50 M.	UNIDADE	30,00	1,740	52,20
029386	FITA ADESIVA FINA - Marca.: EMBALANDO FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO. DIMENÕES:12 MM X 40 M.	UNIDADE	20,00	6,500	130,00
029389	FITA CREPE - Marca.: EMBALANDO PAPEL CREPADO SATURADO COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHAS E RESINAS SINTÉTICAS. DIMENSÕES: 18 X 50MTS	UNIDADE	50,00	2,250	112,50
	FOLHA EVA LISO - Marca.: LEO&LEO FOLHA DE EVA LISO, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L:600 x 400 MM.	UNIDADE			

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



029390	FOLHA EVA COM GLITER - Marca.: LEO&LEO	UNIDADE	50,00	5,520	276,00
	FOLHA DE EVA COM GLITER, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM . A x L: 600x400 mm.				
029391	FOLHA EVA ESTAMPADO - Marca.: LEO&LEO	UNIDADE	50,00	7,780	389,00
	FOLHA DE EVA COM ESTAMPAS DIVERSAS, CORES DIVERSAS, GRAMATURA 2 MM. A x L: 600 X 400 MM				
029392	GRAMPEADOR - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	15,00	38,300	574,50
	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA COM BASE DE 11CM; CAPACIDADE PARA ATE 25 FOLHAS 75 GRAMAS; TRILHO COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMOS 24/6 OU 150 GRAMOS 26/6.				
029393	GRAMPO 106/8 - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	10,00	11,000	110,00
	GRAMPOS GALVANIZADOS, CAIXA COM 2500 UNIDADES				
029394	GRAMPO Nº 26/6 - Marca.: JOCAR OFFICE	CAIXA	30,00	5,800	174,00
	GRAMPOS GALVANIZADOS, GRAMOS DE ZINCO, PONTAS CORTANTES. CAIXA COM 5000 UNIDADES				
029400	COLA BRANCA 90G - Marca.: LEO&LEO	UNIDADE	100,00	2,470	247,00
	COLA BRANCA 90 G: à base de água, lavável, não tóxica.FRASCO COM 90g.				
029401	COLA E.V.A E ISOPOR - Marca.: ACRILEX	UNIDADE	100,00	8,650	865,00
	COLA E.V.A E ISOPOR: Com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida, 90 g.				
029402	ENVELOPE 229X324MM - Marca.: FORONI	UNIDADE	100,00	0,440	44,00
	ENVELOPE DE PAPEL BRANCO LISO OFF COM 75G, MEDIDAS INTERNAS 229X324MM				
029405	PAPEL COLOR SET - Marca.: VMP	UNIDADE	50,00	1,320	66,00
	PAPEL CRIATIVO PARA RECORTES, COLAGEM, DOBRADURAS, ENTRE OUTROS, 48x66 110G. CORES DIVERSAS				
029406	PAPEL LAMINADO - Marca.: VMP	UNIDADE	50,00	1,580	79,00
	IMPRESSOS COM CORES VIVAS E DE BRILHOS INTENSO PROPORCIONANDO EXCELENTE ASPECTO VISUAL, DIMENSÕES: 45X59 CM CORES DIVERSAS				
029409	COLA QUENTE FINA - Marca.: KAZ	UNIDADE	50,00	1,130	56,50
	RESINA DE EVA RESINA TAQUIFICANTE. 11,2 MM x 300 MM				
029411	LÁPIS PRETO - Marca.: LEO&LEO	CAIXA	35,00	46,000	1.610,00
	Nº 02. PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. MADEIRA MACIA QUE GARANTE EXCELENTE APONTABILIDADE, PONTA MAX RESISTENTE:FORMULA COM EXCLUSIVAS MICROPARTICULAS ATIVAS QUE GARANTE A MAIS ALTA RESISÊNCIA, MACIEZ E APAGABILIDADE. CAIXA COM 144 UNIDADES				
029412	MASSA DE MODELAR - Marca.: LEO&LEO	CAIXA	100,00	4,860	486,00
	COMPOSIÇÃO PARAFINAS, CERAS E PIGMENTOS ATÓXICOS. CAIXA COM 12 CORES				
029414	PAPEL CARTÃO. - Marca.: VMP	UNIDADE	100,00	1,520	152,00
	PAPEL ENCORPADO, MAIS RIGIDO, MUITO UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE EMBALAGENS. CORES DIVERSAS MEDIDA:50x70 CM.				
029418	PASTA EM CARTÃO DUPLEX - Marca.: POLYCART	UNIDADE	50,00	2,750	137,50
	PASTA EM CARTÃO DUPLEX: Pasta c/aba elástica em cartão duplex. Dimensões: 235 largura x 325 altura mm.				
029420	PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO - Marca.: JOCAR O	UNIDADE	15,00	22,460	336,90
	FFICE PINCEL PARA QUADRO BRANCO E VIDRO: Marcador Recarregável Para Quadro Branco e de Vidro, Feltro de Longa Duração. Cores: azul, preta e vermelha.				
029423	TINTA PARA CARIMBO - Marca.: RADEX	UNIDADE	10,00	4,400	44,00
	TINTA LIQUIDA PARA CARIMBO, CORES AZUL E PRETA. FRASCO COM 40ML.				
029429	TINTA PARA PINCEL ATÔNICO - Marca.: JOCAR OFFICE	UNIDADE	15,00	6,400	96,00
	TINTA LIQUIDA PARA REABASTECER PINCEL PERMANENTE. CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. FRASCO COM 40 ML.				
058608	PAPEL ALMAÇO PC - Marca.: CREDEAL	PACOTE	10,00	37,500	375,00
	COM PAUTA E MARGEM,PACOTE COM 50 FOLHAS,GRAMATURA:56G				
058611	PAPEL FOTOGRAFICO PC - Marca.: JOCAR OFFICE	PACOTE	55,00	7,160	393,80
	PAPÉIS DE QUALIDADE FOTOGRAFICA EM FOLHAS,SECAGEM INSTANTÂNEA E PROPORCIONAM UM RESULTADO FINAL SUPERIOR,COM CORES VIVAS E EXCELENTE CONTRASTE,FORMATO A4.PACOTE COM 10 FOLHAS.				
058614	PAPEL SEDA UN - Marca.: VMP	UNIDADE	100,00	0,280	28,00
	MALEÁVEL, SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES,ARTESANAIS E DECORAÇÕES EM GERAL,DIMENSÕES:48X60CM,18G/M.CORES DIVERSAS.				
058616	TINTA GUACHE: - Marca.: KAZ	CAIXA	150,00	4,800	720,00
	TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA,NÃO TÓXICA E SOLUVEIS EM ÁGUA CAIXA COM SEIS CORES 15ML CADA POTE.				
VALOR GLOBAL R\$					54.120,65

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 54.120,65 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2020-013PMVX são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2020-013PMVX, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Novembro de 2020 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2020-013PMVX.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2020 Atividade 1401.123610409.2.043 Ações Vinculadas a Quota Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 54.120,65.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**CNPJ: 34.887.935/0001-53**

**AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

**CNPJ: 34.887.935/0001-53**

**AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 - CENTRO - CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU - FONE: (93)3521-1479**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**



3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2020-013PMVX, cuja realização decorre da autorização do Sr. ADEMIR GAMA DE ALMEIDA, e da proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de VITÓRIA DO XINGU, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 18 de Novembro de 2020

\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
CNPJ(MF) 14.811.402/0001-80  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
D. G. SPERN - ME  
CNPJ 04.253.995/0001-53  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_